

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA N° 210/2017, de 14 de Julho de 2017.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, combinado com o artigo 125 da Lei Complementar n° 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Marciano Paulo Kel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 07 (sete) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 17 a 23 de Julho de 2017, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 15 de Junho de 2009 a 14 de Junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 16 de Julho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH